



ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 96/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DUAS) CAMERAS FIXAS VIP 5450 Z, COM LICENÇA CONFIGURADA PARA O MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS.

O Município de Ernestina/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RENATO BECKER**, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina - RS, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.946.345/0001-60, com sede na Avenida Julio Borella, 422, centro, Marau/RS, CEP: 99.150-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, condições estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. De acordo com a cláusula terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual em mais 30 (trinta) dias, conforme acordo entre as partes, a contar de 29 de julho de 2023 à 28 de agosto de 2023.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
3. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 28 de julho 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA – EPP
Contratada